



Indicação Nº 8184/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto à Secretaria de Infraestrutura e Obras, a necessidade de **REALIZAR A PODA DA ÁRVORE QUE ESTÁ OBSTRUINDO O POSTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA LOCALIZADO NA RUA EL SALVADOR, Nº 44, NO BAIRRO JARDIM SANTA RITA.**

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcos Godoy, junto à Secretaria de Infraestrutura e Obras, sobre a necessidade de realizar a poda da árvore que está obstruindo o poste de iluminação pública localizado na Rua El Salvador, nº 44, no bairro Jardim Santa Rita.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Recebi relatos de munícipes informando que a árvore localizada na Rua El Salvador, nº 44, encontra-se com a copa excessivamente desenvolvida, obstruindo o poste de iluminação pública existente no local.

Essa situação compromete não apenas a estética urbana, mas também a qualidade de vida da população, uma vez que a vegetação excessiva reduz a eficiência da iluminação pública, diminuindo a visibilidade durante o período noturno e prejudicando a segurança de pedestres, motoristas e moradores da região. Além disso, a deficiência na iluminação pode favorecer a ocorrência de acidentes e aumentar a sensação de insegurança no entorno.

Dessa forma, entendo ser necessária a execução do serviço de poda, a fim de restabelecer o pleno funcionamento da iluminação pública, garantindo melhores condições de mobilidade, segurança e bem-estar à população. Seguem anexas imagens do local.



Ademais, requeiro que seja levado em consideração a previsão legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, que assegura aos munícipes o meio ambiente equilibrado, conforme segue;

“ ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”

Assim, requer-se que esta solicitação seja atendida com maios brevidade possível pelo setor responsável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 01 de julho de 2026.

Indicação Nº 8184/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/07/2026. PROTOCOLO 16739/2026 - 13/07/2026 09:15 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: JN60-5168-70EF-3N78



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 8184/2026 - Documento assinado digitalmente em 13/07/2026. PROTOCOLO 16739/2026 - 13/07/2026 09:15 - . Para ver o arquivo original acesse
<http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar>
e informe a chave: JN60-5168-70EF-3N78



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=JN60516870EF3N78>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: JN60-5168-70EF-3N78

